



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1676

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Outros atos oficiais .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito  
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU  
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS  
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC  
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
- **Fabiana Bahls Machado**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN  
- **Guilherme Alves de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC  
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete  
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo  
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito  
- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação  
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil  
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas  
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município  
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica  
- **Estefânia Kintschev**  
- **Steffany Caroline da Silva**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1676

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

#### EDITAL DE CITAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS

Considerando a obrigação do proprietário do imóvel pela construção e restauração das suas respectivas calçadas, legalmente prevista no artigo 125º, do Código de Posturas Municipal (Lei 406 de 16 de fevereiro de 1.981).

Considerando a previsão de Citação por edital nos casos de desconhecimento do domicílio fiscal do infrator, com fulcro no artigo 225, inciso III, do mesmo *códex*.

Segue lista do cidadão citado por edital para proceder a restauração da calçada, conforme previsão legal, no prazo de **30 (trinta dias úteis)**, a contar da data do presente edital:

Proprietário: **Espolio de Evangelina Lopes da Cruz**  
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, Quadra 63, Lote 10.  
Glória de Dourados/MS, 10 de Novembro de 2023.  
Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 292/2023 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

*Substitui membro da Equipe de Apoio aos Pregoeiros.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica substituída a servidora **Celma Gonçalves de Oliveira**, designada como membro da Equipe de Apoio aos Pregoeiros pela Portaria nº 198/2023 de 01 de junho de 2023, pela servidora **Caroline Simões da Costa**.

**Art.2º** - Fica concedida a servidora designada, a Gratificação prevista de que trata o inciso VII do Art. 18 da Lei Complementar nº 076/2020, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.159/2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 10 de novembro de 2023.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

*Prefeito Municipal*

#### PORTARIA N. 293, DE 13 DE novembro DE 2023.

*“Altera os membros designados pela Portaria n. 184/2023, de 09 de maio de 2023 para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição do Estado, na Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a substituição dos servidores Edmilson de Lima e Lucimar Nóbrega, pelas servidoras, MARCIA LIMA FERREIRA e LAUDICEIA NEIVA ROLDÃO AZEVEDO, para ocuparem a mesma função, juntamente com a Comissão Especial de avaliação do Estágio Probatório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados**, 13 de novembro de 2023.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL